

PORTARIA Nº 1921, de 04 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em visto o constante no Processo nº. 959531,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no parágrafo único do art. 157 da Lei 6.677/94, 30 (trinta) dias de licença à adotante à docente **LARA DE CASTRO ARAÚJO FERNANDES**, cadastro n.º 72.445.476-5, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR